



LEI Nº 1.827 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua das Dálias (antiga Rua 04) - Boca do Mato - Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Dálias a antiga Rua 04 (Boca do Mato), no Loteamento bosque da Praia, a Rua que inicia-se na RJ 102 (Estrada Jacarepiá) e o seu término até o Sítio Boca do Mato, propriedade do Srº Douglas, na localidade do Guarani - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita